

Número do Documento de Formalização da Demanda: 135/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	09/06/2025 00:00	160238	VAGNER AUGUSTO XAVIER PINHEIRO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (dados móveis e voz), incluindo aparelhos móveis em comodato, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, com fornecimento de **doze (12) linhas móveis com pacotes de voz e dados**, acompanhadas de **aparelhos celulares em regime de comodato**, conforme especificações técnicas estabelecidas.

2.2. A medida visa atender à **necessidade de garantir comunicação eficiente, segura e ininterrupta entre os gestores e chefias das organizações militares vinculadas à Base de Apoio Logístico do Comando Militar da Amazônia (Ba Ap Log)**, sendo as linhas distribuídas conforme segue:

- 2.2.1. Comandante da Ba Ap Log;
- 2.2.2. Chefe do Estado-Maior da Ba Ap Log;
- 2.2.3. Ordenador de Despesas;
- 2.2.4. Chefe da 1ª Seção da Ba Ap Log;
- 2.2.5. Chefe da 2ª Seção da Ba Ap Log;
- 2.2.6. Chefe da 3ª Seção da Ba Ap Log;
- 2.2.7. Chefe da 4ª Seção da Ba Ap Log;
- 2.2.8. Chefe da 5ª Seção da Ba Ap Log;
- 2.2.9. Chefe da Divisão de Importação e Exportação de Material;
- 2.2.10. Chefe do Centro de Coordenação Logística;
- 2.2.11. Diretor do Hospital de Campanha;
- 2.2.12. Comandante da Companhia de Comando da Ba Ap Log.

2.3. A disponibilização de linhas móveis com capacidade adequada de tráfego de dados e chamadas é **imprescindível para o cumprimento das atribuições administrativas e operacionais das respectivas seções e órgãos**, bem como para a **rápida tomada de decisão e coordenação de ações logísticas, médicas e operacionais**, inclusive em situações de emergência ou de acionamento fora do horário administrativo.

2.4. Adicionalmente, ressalta-se que a contratação em questão será processada sob a **modalidade de dispensa eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite legal estabelecido para contratações diretas de pequeno valor.

2.5. A opção por incluir os **aparelhos móveis em regime de comodato** visa à economicidade e à simplificação da gestão patrimonial, evitando aquisições com recursos próprios, manutenções ou reposições por obsolescência tecnológica durante a vigência contratual.

2.6. Por fim, destaca-se que a contratação será instruída com pesquisa de preços conforme as diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021**, bem como o registro da contratação será efetuado no **Sistema Contratos.gov.br**, em conformidade com o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-PACOTE DE SERVIÇOS SMP	12,002.008,12		24.097,44

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Base de Apoio Logístico

PAULO SERGIO CRUZ FARIA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Retificação da DFD anterior.	VAGNER AUGUSTO XAVIER PINHEIRO	03/06/2025 10:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.